



Parecer Jurídico Procuradoria do Município

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2021

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Conclusivo

EMENTA: Pedido de parecer jurídico conclusivo do pregão presencial SRP 012/2021.

I- DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER CONCLUSIVO do Departamento Licitação dirigido à esta Assessoria Jurídica

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2021, que visa o registro de preço futura contratação de empresas especializada na locação de caminhões para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e suas unidades administrativas, conforme termo de referência.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Assessoria Jurídica todo o processo para confecção do presente parecer.

Em síntese é o relatório.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

O Exame desta assessoria se dá nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação geral legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da autoridade competente.

Sinalo que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então:

- a) Autuação, protocolo e numeração;
- b) Justificativa da contratação;
- c) Especificação do objeto;


Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto N° 017/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA



- d) Autorização da autoridade competente;
- e) Não consta indicação do recurso orçamentário;
- f) Se a modalidade de licitação é compatível;
- g) Ato de designação da comissão;
- h) Edital numerado em ordem;
- i) Se no preeâmbulo indica a modalidade, a legislação pertinente, a forma de entrega do objeto, se consta orientações sobre o local hora e data da entrega das propostas;
- j) Indicação do objeto e do prazo e as condições para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos;
- k) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- l) Indicação das condições para participação da licitação;
- m) Indicação da forma de apresentação das propostas;
- n) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetro objetivos;
- o) Indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;
- p) Indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- q) Indicação das condições de pagamento.

Sublinhe-se que foram cumpridos as exigências legais. No que pertine a informação sobre o orçamento, não foi disponibilizado, tendo sido justificado pelo § 2º do Art 7º do Decreto Federal 7892/2013, esse será disponibilizado no momento da elaboração dos contratos.

Inicialmente cumpre destacar, que a sessão desta licitação que seria em 30/03/2021 foi adiada em decorrência da pregoeira naquele dia apresentar desconforto intestinal não tendo comparecido ao trabalho, bem como a Jacira Costa Passarinho Neta, membro da CPL, estava em isolamento devido a suspeitas de COVID-19. Em 06/04/2021, foi publicado nova data da sessão tendo ficado marcada para o dia 22/04/2021.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2021, às 08h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, no prédio

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA


Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto N° 017/2021



da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/Ma, reuniu-se a Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio designado pelo Decreto Municipal nº 007/2021 de 04 de Janeiro de 2021, para a realização do Certame Licitatório, Edital e compareceram ao Certame as Empresas: **L CASTRO DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.804131/001-97, com sede na Rua 03, nº 05, Vila Lêda, Cep: **65.805-000**, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, **A M DOS SANTOS NETO-ME**, inscrita no CNPJ 30.096.848/0001-27, com sede na Rua Condessa, nº 07, Mário Carneiro, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, Cep: 65.805-000, **MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ nº 20713216/0001-01, na Rua Aristeu Nogueira, nº 07, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, Cep 65.805-000, **DIPLAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.858.510/0001-22, com sede na Avenida José Sarney, nº 500, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, Cep: 65.805-000, **OTÁVIO DE SOUSA DIAS EIRELI**, inscrita nº 13.338.778/0001-57, com sede na Rua Bernardo Arruda nº 259A, Centro, Sambaiba-Ma, Cep 65.830-000 e a empresa **R N DA S SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.513.669/0001-30, com sede na Rua 15 de Março, nº 04, Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, Cep 65.805-000. A pregoeira verificou que todas empresas apresentaram propostas adequadas aos critérios de classificação do edital. Foi passado para fase de lances tendo a pregoeria negociado as melhores propostas com cada licitante.

Foi então passado para fase de habilitação, tendo a pregoeira habilitado todas as empresas participantes do certame. Não houve manifestação de recurso, tendo sido adjudicado os itens pela pregoeira. Conforme abaixo:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
DIPLAN CONSTRUTORA LTDA	SIM	22/04/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 54.000,00(CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)			

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto N° 017/2021



Empresa	Habilitado	Data	Motivo
AM DOS SANTOS NETO	SIM	22/04/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 63.000,00(SESENTA E TRÊS MIL REAIS)			

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
MACEDO LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES EIRELI	E SIM	22/04/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 148.050,00(CENTO E QUARENTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS)			

Pelo que restou comprovado pela análise detida do presente processo licitatório, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos pelos Decreto municipal nº. 05/2009 e 100/2017, Lei nº8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e legislação correlata, azão pela qual, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do **PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2021**, e recomendo sua homologação pela autoridade competente.

Portanto, deve-se seguir com o trâmite pertinente.

É o parecer s.m.j

Fortaleza dos Nogueiras- Ma, 23 de abril de 2021.

Renata Eugênia Carvalho Sousa Nogueira
Assessora Jurídica
OAB/MA 16.157-A


Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto Nº 017/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA